

**Dotação orçamentária:**

Programa de Trabalho: 01.017.202.26.453.0601.2264.0000 (Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS)  
 Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de consumo)  
 Fontes de Recursos: 07 (Convênio) e 10 (Arrecadação Própria).  
 Data de Assinatura: 02 de abril de 2019.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante  
 Manoel Alcean Rodrigues de Araújo – Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO**

**PORTARIA Nº. 050, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.292/97, regulamentada pelo Decreto nº. 6.456/98, o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução nº. 001/97, e ainda a Lei nº. 1.698, de 04 de abril de 2008 e suas alterações.

Considerando a solicitação através do Ofício nº 702/DEPASA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à senhora Paula Cristina de Souza da Costa, servidora pública, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Administrativo desta autarquia, matrícula n.º 700191, a Função Gratificada FG-02, fundamentado na Lei nº 2.041/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 01 de março de 2019.

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Raimundo Correia da Costa  
 Diretor Presidente  
 Decreto Munic. n.º 576/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019**

**PARTE:** Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e o Instituto Euvaldo Lodi/ Núcleo Regional do Acre-IEL/NR/AC.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Agente de Integração, que deverá atuar em conjunto com o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco e instituições de ensino superior, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa vencedora.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste termo contratual terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**DO VALOR:** O valor do presente Contrato será de R\$ 29.229,60 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**DAS DESPESAS:** As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Rio Branco-AC, 24 de abril de 2019.

**ASSINATURAS:**

Raquel de Araújo Nogueira  
 Diretora-Presidente do RBPREV  
**CONTRATANTE**  
 Jorge Luiz Araújo Vila Nova  
 Superintendente do IEL/NR-AC  
**CONTRATADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2019 – RBPREV**  
 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2018 – TCE/AC, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE E O INSTITUTO EUVALDO LODI/NÚCLEO REGIONAL DO ACRE-IEL/NR/AC.

**ADERENTE:** Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.  
**INTERVENIENTE:** Tribunal de Contas do Estado do Acre.

**CONTRATADO:** INSTITUTO EUVALDO LODI/NÚCLEO REGIONAL DO ACRE-IEL/NR/AC.

**OBJETO:** O presente Termo de Adesão nº 02/2019 – RBPREV tem como objetivo aderir à Ata de Registro de Preços nº 07/2018-TCE/ACRE, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Agente de Integração, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Instrumento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

**DA VIGÊNCIA E DO PREÇO:** O Preço da contratação está especificado no Edital e na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Este Termo de Adesão terá sua vigência igual ao constante na Ata de Registro de Preços nº 07/2018-TCE/ACRE, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018.

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Rio Branco – AC, 22 de abril de 2019.

**ASSINAM:**

Raquel de Araújo Nogueira  
 Diretora-Presidente do RBPREV  
**ADERENTE**  
 Jorge Luiz Araújo Vila Nova  
 Superintendente do IEL/NR-AC  
**CONTRATADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI**

**PORTARIA Nº 072, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 065, de 16 de janeiro de 2019, tendo em vista o processo Nº 34667/18

**Resolve:**

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 10-03-2013 a 09-03-2018 à servidora Edileuda Martins de Góes, matrícula nº 545965-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01-02-2019 e término em 01-05-2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Eduardo Ambros Ribeiro  
 Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação  
 Decreto nº 065/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI**

**PORTARIA Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 065, de 16 de janeiro de 2019, tendo em vista o processo Nº 46293/18

**Resolve:**

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 12-01-2009 a 11-01-2014 ao servidor Cleudsoncley Nascimento do Carmo, matrícula nº 702418-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 02-05-2019 e término em 02-08-2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Eduardo Ambros Ribeiro  
 Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação  
 Decreto nº 065/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI**

**PORTARIA Nº 192, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 065, de 16 de janeiro de 2019, tendo em vista o processo Nº 32004/18